



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 19 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Altera o **artigo 2º** e acrescenta o **parágrafo 16º**, nos termos do art. 171, III do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§16º Acrescenta dentre as prioridades a que se refere o artigo 2º e relacionadas no anexo I, referente ao eixo estratégico/meta: Cultura: Ampliação de recursos e democratização da cultura para a cidade de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos voltados à democratização da cultura é essencial para garantir o acesso da população a bens e atividades culturais de forma equitativa. Por meio do investimento em editais públicos, formação artística, manutenção de espaços culturais e incentivo à produção local, é possível promover a diversidade cultural e fortalecer a identidade de diferentes comunidades na cidade de Manaus.

Democratizar a cultura significa levar oportunidades de expressão, arte e lazer a regiões periféricas, povos tradicionais, comunidades indígenas e quilombolas. Além disso, impulsiona o desenvolvimento econômico do setor cultural e criativo, gerando emprego, renda e inclusão social. A valorização da cultura local contribui para a construção de uma sociedade mais justa, plural e consciente de sua história e de seus valores.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando implantar a proposição no anexo I, tratando-se de uma iniciativa estratégica da ampliação dos recursos voltados à democratização da cultura no município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT

